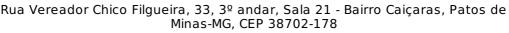
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos - Patos de Minas





Telefone: (34) 3823-3714 - www.ppgea.feq.ufu.br - coordppgea@feq.ufu.br

HOMOLOGAÇÃO № 27

Edital PPGEA/FEQUI/UFU № 1/2023

Processo de seleção 2023/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO das condições de "preto, pardo e indígena" e "pessoa com deficiência" de candidatos às vagas reservadas do Processo de seleção 2023/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos:

PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS	
Candidato(a)	Situação da Condição
Meire Cíntia Rodrigues	Não homologada Fundamento: Inobservância do item 2.5 do Edital

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
Candidato(a)	Situação da Condição	
Lucas Lobato da Cruz	Homologada	

Patos de Minas, 6 de julho de 2023.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS
Portaria DIRFEQUI nº 36/2018

Carla Zanella Guidini

Michelle Andriati Sentanin
Samira Nêmeses Silva



Documento assinado eletronicamente por **Samira Nemeses Silva**, **Membro de Comissão**, em 06/07/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Zanella Guidini**, **Membro de Comissão**, em 06/07/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

Documento assinado eletronicamente por Michelle Andriati Sentanin,



Membro de Comissão, em 06/07/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **4631421** e o código CRC **56091D33**.

SEI nº 4631421 Referência: Processo nº 23117.035349/2023-55